

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

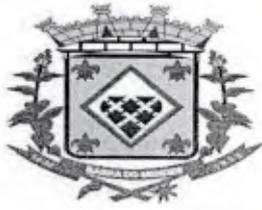
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Propostas Financeiras referentes ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005-2019** que tem por objetivo Implantação de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas urbanas na sede do município de Barra do Mendes, conforme convênio com a CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no município de Barra do Mendes, no Estado da Bahia.

Às 09h00 (Nove horas) do dia 21 (vinte e um) de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, à Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82, centro, Barra do Mendes/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da servidora REGINA GOMES DE SOUSA, devidamente assistida por **Jonas Filho Pereira Bento e Webster Gomes Pereira, todos designados pelo Decreto N.º 911/2019**, com a presença da licitante EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRANO LTDA, CNPJ nº 03.014.709/0001-34, representada pelo Sr.º **Alecsandro Mendes de Brito**, portador do documento de identidade nº 818290358, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 988.248.725-49, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” – Invólucro n.º 1 e “Propostas Financeira” – Invólucro n.º 2 de que trata o **Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 005-2019**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento. Instalada a sessão, a presidente da comissão de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal de grande circulação, no mural da prefeitura e no Diário Oficial da União. Dando prosseguimento aos trabalhos a Sr.ª. Presidente procedeu à abertura do envelope nº 01 contendo a Documentação de Habilitação, que foram rubricadas pelos membros da Comissão e licitante presente. A Comissão iniciou a análise dos documentos contidos no invólucro nº 1, constatando que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital sendo declarada HABILITADA. Em seguida a comissão procedeu a abertura do invólucro nº 2 – “Proposta Financeira”, após análise da proposta, nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, classificada para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à empresa EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRANO LTDA, que apresentou sua proposta no valor de **R\$ \$ 229.603,35 (Duzentos e vinte e nove mil seiscientos e três reais e trinta e cinco centavos)** a proposta foi devidamente rubricada pelos membros da comissão que analisou e constatou que a licitante observou os requisitos do edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e licitante presente e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. A sessão encerrou-se às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). Eu, Webster Gomes Pereira, a elaborei, a digitei e também a assino. Barra do Mendes, 21 (vinte e um) de junho de 2019.

### COMISSÃO:

  
Regina Gomes de Sousa  
Presidente da CPL

  
Jonas Filho Pereira Bento  
Membro da CPL

  
Webster Gomes Pereira  
Membro da CPL

### LICITANTE:

  
EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRANO LTDA  
CNPJ nº 03.014.709/0001-34  
Alecsandro Mendes de Brito  
RG nº 818290358 SSP/BA